



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES NEWTON DIAS BASTOS E DIEGO GOUVEIA DA COSTA

BIOGRAFIA DE MARIA ZITA DE SOUZA GOUVEIA

Maria Zita de Souza Gouveia nasceu no dia 25 de setembro de 1939, na cidade de Santa Cruz, na Ilha da Madeira, em Portugal. Filha de Maria de Souza Jardim e João de Gouveia Marujo e irmã de Maria Marina, Maria da Paes e João Fernando, Maria se casou com 15 anos, em sua cidade natal, com José Fernandes de Freitas.

Em Portugal, da união com José Fernandes de Freitas nasceram José Luiz, Fernanda Copertina, Geraldo, Renato e Virgílio. Tragicamente, Fernanda Copertina e Virgílio faleceram ainda crianças: ela, aos 7 anos, devido a uma leucemia; Virgílio, com 1 ano de idade, devido a uma doença na garganta.

Com 20 anos, Maria Zita mudou-se para o Brasil, após a anterior vinda de seu marido em busca de oportunidade de trabalho. E em nosso chão, Maria vive até hoje. Aqui nasceram seus outros filhos: Roberto, Antônio Afonso, Maria José e Sérgio.

Maria Zita morou na Freguesia do Ó durante três anos desde que chegou ao Brasil, sempre "tocando" no ramo alimentício — padaria e restaurante. Após esse período, Maria Zita ou Dona Maria Portuguesa, como era conhecida, se mudou para São Roque, e até hoje permanece em nossa terrinha.

Em São Roque, Maria foi feirante na feira próxima ao Largo dos Mendes durante muitos anos. Foi proprietária junto à família do Bar Estrela, bar este muito conhecido e frequentado na época, tendo recebido até gravações de novela. Também esteve à frente da Rotisseria Saborosa, na Pedro Vaz.

Em 1985, Dona Maria ficou viúva. Nem essa adversidade foi capaz de paralisar a sua força. Mesmo após o baque, continuou trabalhando junto aos filhos mais velhos para criar os mais novos. Anos depois, Maria se casou pela segunda vez com Dorival Fidêncio, à época fiscal do trabalho.

Após criar seus filhos e vê-los em sua maioria já constituindo família, Dona Maria enviuvou pela segunda vez, no ano de 2005. No ano seguinte, Dona Maria se aposentou.

Em janeiro de 2011, Dona Maria perde seu filho Renato, após infarto. Em 12 de março de 2014, Dona Maria perde seu filho mais

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

velho, José Luís, após uma queda na escada e embolia pulmonar. Em 11 de novembro de 2020 perde seu terceiro filho, Roberto Carlos. Hoje Dona Maria tem 83 anos, 16 netos, 17 bisnetos e 63 anos de Brasil, carregando uma história imensa consigo, a ser dividida com gerações e gerações por vir, e agora dignamente homenageada por esta Casa de Leis.

Isso posto, **Newton Dias Bastos e Diego Gouveia da Costa**, por intermédio do Protocolo nº 9999/2022, de 4 de agosto de 2022, apresentam ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETS 04/08/2022 - 16:15 9999/2022/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022

De 4 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã São-Roqueense à Senhora Maria Zita de Souza Gouveia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã São-Roqueense à Senhora **MARIA ZITA DE SOUZA GOUVEIA**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
4 de agosto de 2022.

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 04/08/2022 - 16:15 9999/2022/AO